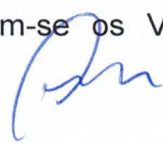
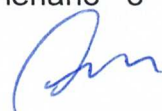


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/04/2024**

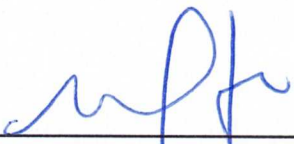
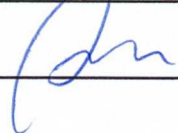
Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h e 50min, em recinto próprio, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Simone Loss Favarato para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Neste momento o Presidente convida o Vereador Ademir Fagundes Deambrosio para fazer parte da Mesa. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 153/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a realização de sessão extraordinária no dia 05/04/2024, para votação dos Projetos de Lei nºs 2.029/2024, 2.030/2024, 2.031/2024, 2.032/2024, 2.033/2024 e 2.034/2024; Proposta de Emenda CMJN nº 001/2024; Ofício GP/PMJN nº 155/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 2.035/2024 na pauta da sessão extraordinária do dia 05/04/2024; Projetos de Lei nºs 2.029/2024 2.030/2024, 2.031/2024, 2.032/2024, 2.033/2024, 2.034/2024 e 2.035/2024; e Projeto de Lei CMJN nº 473/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2029/2024, dispõe sobre a reorganização, na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis, dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, e informa que para esta proposição foi apresentada a Proposta de Emenda CMJN nº 001/2024, de autoria dos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Ademir Fagundes Deambrósio, Edilson Mantovani, Glauber Tonon e Eraldo Francisco Poleze. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Simone Loss



Favarato e Marcelo Almeida Campostrini. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 001/2024 foi aprovada com voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini, e teve voto contrário dos Vereadores Cintia Irene Cyrillo Testa, Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.029/2024 com a Emenda aprovada. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Simone Loss Favarato, Marcelo Almeida Campostrini e Cíntia Irene Cirylo Testa. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.029/2024 foi aprovado, com voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini, e voto contrário dos Vereadores Cintia Irene Cyrillo Testa, Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.030/2024, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1.425/2003 que especifica. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.030/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.031/2024, que dispõe sobre fixação de percentual para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, Instituto e Autarquias do Município de João Neiva, alterando as leis que especifica. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.031/2024 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.032/2024, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 3.100/2018 e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.032/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.033/2024, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 3.479/2018 e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.033/2024 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº

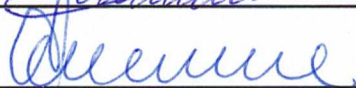


2.034/2024, que dispõe sobre alteração no valor do vale alimentação dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de João Neiva, Autarquia e do Ipsjon. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.034/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.035/2024, que dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores que percebem salário base inferior ao mínimo constitucional do Poder Executivo, IPSJON e SAAE-JN. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.035/2024 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 473/2024, que dispõe sobre alteração no valor do vale alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 473/2024 foi aprovado à unanimidade. A seguir passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16/04/2024, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 55min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON


- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- SIMONE LOSS FAVARATO